

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 263/2017

Constitui a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Constituir a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica de Umuarama, Estado do Paraná, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Cecília Cividini Monteiro Silva, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde;

II – Renata Figueiredo Campagnole de Oliveira, ocupante do cargo de Diretora de Saúde;

III – Arildo Gonçalves Ferreira, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

IV – Jader Caldas Ferraz, ocupante do cargo de Chefe de Divisão;

V – Camila Bertolin de Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Especial;

VI – Marcio Volpe, ocupante da função pública de Médico;

VII – Elizeu Ampessan, ocupante do cargo de Dentista;

VIII – Amandha Lara, ocupante do cargo de Dentista;

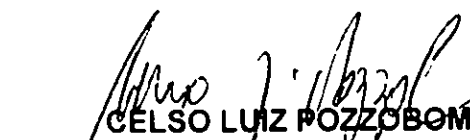
IX – Anderson Luis Candiani, ocupante do cargo de Enfermeiro;


X – Andressa Paola de Oliveira Q. Martin, ocupante do cargo de Chefe de Divisão.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 208, de 05 de outubro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Novembro / 2017
DE Nº 11.125
UMUARAMA 24 / 11 / 2017
D. Hoffmann
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS